



Sumário

| | |
|--------------------------------------|---|
| PORTARIA | 2 |
| DELIBERAÇÃO..... | 2 |
| CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015..... | 2 |
| LEIS | 4 |
| ATO DO LEGISLATIVO | 6 |



PORTARIA**PORTARIA Nº 26/2019**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 009/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Angeluci Vania Silva de Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.908.589-1- SSP.PR, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil para exercer a função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**, com os vencimentos do próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 31 de janeiro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 12/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBÊS-CONFORTO, BERÇOS, COLCHÕES PARA BERÇO E PROTETORES DE COLCHÕES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.

VENCEDORES:

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| A. CARNEVALI - EIRELI - EPP | 9.405,00 |
| TOTAL | RS 9.405,00 |

| LOT E | ITEM | QUANT | UM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | FORNECEDOR |
|-------|------|-------|----|---|-----------|-------------|-------------|-----------------------------|
| 1 | 1 | 15 | UN | BEBÊS-CONFORTO PARA CRIANÇAS ATÉ 13KG COM CAPOTA REMOVÍVEL, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM PROTETOR ACOLCHADO PARA OS OMBROS, ALÇA DE APOIO E PARA TRANSPORTE PROTETOR PARA A | GALZERANO | 235,0000 | 3.525,0000 | A. CARNEVALI - EIRELI - EPP |

| 1 | 2 | 12 | UN | CABEÇA REGULÁVEL EM 4 POSIÇÕES NA ALTURA DOS OMBROS COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO LATERAL, SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE DO CINTO, CONCHA ARREDONDADA PARA BALANÇO. | | | | |
|--------------|---|----|----|---|---------|----------|------------|-----------------------------|
| 1 | 2 | 12 | UN | BERÇO DE MADEIRA BRANCO | HENN | 350,0000 | 4.200,0000 | A. CARNEVALI - EIRELI - EPP |
| 1 | 3 | 12 | UN | COLCHÃO PARA BERÇO | ORTOBOM | 90,0000 | 1.080,0000 | A. CARNEVALI - EIRELI - EPP |
| 1 | 4 | 12 | UN | PROTETORES DE COLCHÃO | YOYO | 50,0000 | 600,0000 | A. CARNEVALI - EIRELI - EPP |
| TOTAL | | | | | | | | 9.405,00 |

Formosa do Oeste, 31 de Janeiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

Edital Nº 088/2019

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;



2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Assistente Social

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG | CE | PE | PT | NF | CLASSI F |
|------------|----------------------------------|----------------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-------------|
| 49196 3 | ANDREIA REGINA LOPES DE SOUSA | 17/04/199 0 | 14,0 0 | 8,0 0 | 36,0 0 | 58,0 0 | 0,0 0 | 58,0 0 | 6º |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



LEIS**LEI Nº 887/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade da compatibilidade entre os Planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento) para o exercício financeiro de 2019, no atendimento inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº101/2000;

Art. 1º - Fica compatibilizado os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º- A compatibilidade de que trata o artigo anterior é em função da adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 882/2018, para o exercício em questão de acordo com o previsto no §2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual nº 844/2017 e no parágrafo único do art.25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 860/2018.

Art. 3º- Fica o departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” em 30 de janeiro de 2019

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI Nº 889/2019

SUMULA: Autoriza a 7º Inclusão de Prioridade no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir O Projeto/atividade de Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017 a seguir:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 20.000,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2019, Lei nº 860/2018.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de recreação no Centro de Convivência do Idoso de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 20.000,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.



FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 65.400,00; Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$ 5.000,00.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.048 – Construir e Ampliar as unidades esportivas

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 155.000,00, Ano de 2020 R\$ 5.000,00 e Ano de 2021 R\$5.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 –Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consórcio Intermunicipal do Piquiri

META: Participar do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, ajudando no desenvolvimento de ações para manutenção das vias rodoviárias do Município de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: m².

PRODUTO ESPERADO: Pavimentação de vias

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2019 R\$ 50.000,00, Ano de 2020 R\$ 50.000,00, Ano de 2021 R\$ 50.000,00.

Art. 3º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019, Lei nº 882/2018.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.200 – Gestão Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 1.037 – Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência do Idoso

FUNÇÃO: 8 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 (Obras e Instalações)

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) R\$ 65.400,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

FUNÇÃO: 27- Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 81- Desporto Comunitário

AÇÃO: 1.048 – Construir e Ampliar as unidades esportivas

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00 (Obras e Instalações) R\$ 55.500,00



NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 99.500,00

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 155.000,00

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.900 – Gestão de Infraestrutura de Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário.

AÇÃO: 1.047 – Manutenção Consorcio Intermunicipal do Piquiri

NATUREZA DA DESPESA: 33.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 50.000,00

Art. 4 – Os recursos para implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal e a Reforma do Clube do Vovô serão oriundo de parcerias com outras esferas de Governo e com recursos próprios decorrentes de Superávit Financeiro do ano de 2018 a ser Suplementado por Decreto no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Fica compatibilizado os valores com as metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 30 de Janeiro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1/2019**

Contratante: Formosa do Oeste Câmara Municipal

Contratado: Marcelo Pimentel Bannwart

Cargo: Assistente Operacional – Temporário

Vigência: 6 meses, podendo prorrogar por igual período

Remuneração: R\$ 1.395,64

Regime: 35 horas semanal

Foro: Comarca de Formosa do Oeste-PR.

Data: 1º de fevereiro de 2019

Assinantes: Aparecido Leonardo da Silva, Marcelo Pimentel Bannwart, Wanderley Soares de Lima e Luciana Aparecida Martins de Lima, respectivamente contratante, contratado e testemunhas.



